

## PORTARIA nº 53, de 21 de outubro de 2025 Direção do IMESA

Instaura Processo Administrativo, constitui e nomeia membros da Comissão

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani nos termos do Artigo 7º inciso IX e Artigos 122 a 124 e 128 a 131, do Regimento do IMESA e considerando:

- O Memorando nº 6.430/2025, encaminhado por funcionário da Seção de Alunos, por meio do sistema 1doc, no dia 20/10/2025 às 12h36, relatando indícios de não autenticidade de atestados médicos, protocolados pela aluna do Curso de Direito, A.A.D., RA xxxxxxxxx, induzindo a Instituição em erro, o que, em tese, configura desrespeito ao artigo 128, inciso I e II, do Regimento do IMESA.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados acima, conforme estabelecido no artigo 124 cumulado com o Artigo 129, do Regimento do IMESA, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2861/91, aplicado por analogia, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, além do disposto no Regimento do IMESA, subsidiariamente, e no que não contraria aquelas, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face de A.A.D. e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 129, do Regimento do IMESA.

**Artigo 2º -** Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo Administrativo:

- Prof. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto
- Prof. Maurício Dorácio Mendes
- Franciele Negrini Magalhães Rosa

**Artigo 3º -** Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

**Artigo 4º** - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

**Artigo 5º -** Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

**Artigo 6º -** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani Diretor do IMESA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D27A-1DFF-5CD4-5371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 21/10/2025 10:19:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/D27A-1DFF-5CD4-5371